



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021

FLS. 409

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0803001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: G LOPES DA SILVA EIRELI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 40
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2021 09:33:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G LOPES DA SILVA EIRELI**
CNPJ: **10.292.042/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MLM

L
A *AD* *L*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

CPF: **671.404.913-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:30 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: H2HL050421093230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **671.404.913-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:11 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TQBU050421093311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

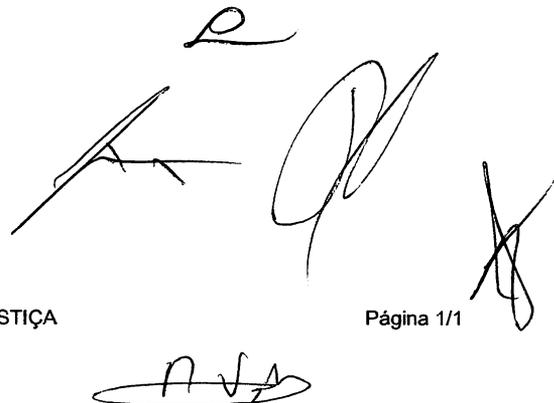
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803003 / 20.21
FLS. 414
RUB. _____

Certifico que nesta data (05/04/2021 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 671.404.913-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606B.03F7.5964.5103 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

The block contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a signature that appears to be 'R'. Below it, there are two larger, more complex signatures. At the bottom center, there is a signature that looks like 'AV' with a flourish underneath.

FILTROS APLICADOS:

Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA

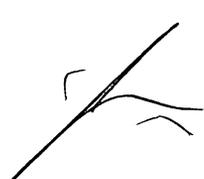
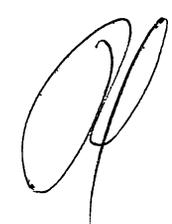
CPF / CNPJ: 67140491372

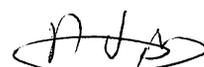
LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2021 09:35:30

Data da última atualização: 02/04/2021 06:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001/2021
 FLS. 415
 RUB. _____

FILTROS APLICADOS:

Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF / CNPJ: 67140491372

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2021 09:36:15
Data da última atualização: 02/04/2021 06:00:14

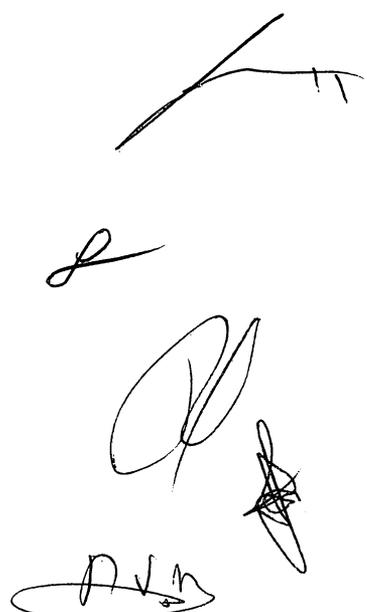
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20 21

FLS. 416

RUB. 





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 2021
FLS. 417
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO
Nº 1204001/2021
VALIDADE: 06 (seis) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: G LOPES DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 310
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE - MA
CEP: 65.725-000
CNPJ: 10.292.042/0001-05

ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

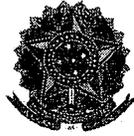
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Trizidela do Vale - MA, 12 de abril de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação Data: 12/04/2021 Portaria nº 417/2021 Rubrica
--

Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – CEP: 65727-000- Aeroporto-Trizidela do Vale-MA
www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 418
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.292.042/0001-05
Razão Social: G LOPES DA SILVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 310 - : A; - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/04/2021 11:06

1 de 1



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803003 / 20.21
FLS. 419
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.292.042/0001-05 DUNS®: 94*****35
Razão Social: G LOPES DA SILVA EIRELI
Nome Fantasia: LOPES CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2021
FGTS	Validade:	02/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/05/2021
Receita Municipal	Validade:	20/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/04/2021 17:56

CPF: 671.404.913-72 Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
G LOPES DA SILVA EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001 / 20 21
 FLS. 420

Pelo presente instrumento particular de Alteração do ato e na melhor forma de direito, os
 infra-assinados;

GUSTAVO LOPES DA SILVA, brasileiro, natural de São Luiz Gonzaga – MA, Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/09/1985, RG nº 207387320027 SESP/MA Empresário, nº do CPF: 671.404.913-72, domicílio e residência Rua Moacir Soares, Nº 17, Cond. Monserat, Bairro, Maria Rita, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

O titular da empresa **G LOPES DA SILVA EIRELI**, com sede e domicílio na R Santo Antônio, Nº 310, A Bairro, Centro, Trizidela do Vale– MA, CEP: 65.727-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600133971, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas, serviços de obras de açudes, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos construção) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de uso industrial sem operador, aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de segurança, equipamentos de uso comercial sem operador, guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas) 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, serviços de valas, regos e fossas, bombeamento e drenagem (construção) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares). 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **G LOPES DA SILVA EIRELI**, com sede e domicílio R Santo Antônio, Nº 310, A Bairro Centro, Trizidela do Vale– MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas, serviços de obras de

1950

Dear Mr. [Name],

I have your letter of [Date] regarding [Subject].

[Detailed body text, mostly illegible due to noise]

I am sorry that I cannot provide a more definitive answer at this time.

[Detailed body text, mostly illegible due to noise]

I will be sure to contact you again as soon as I have more information.

[Detailed body text, mostly illegible due to noise]

Very truly yours,

[Signature]

[Name]

Enclosed for you are [Number] copies of [Document Name].

[Detailed body text, mostly illegible due to noise]

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
G LOPES DA SILVA EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803002/20.21

FLS. 921

açudes, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, obras de outros tipos construção) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de uso industrial sem operador, aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de segurança, equipamentos de uso comercial sem operador, guinchos, guindastes e empilhadeiras para movimentação de cargas) 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, serviços de valas, regos e fossas, bombeamento e drenagem (construção) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares). 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa iniciou suas atividades em 13/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pelo titular GUSTAVO LOPES DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
G LOPES DA SILVA EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 422
RUB. _____

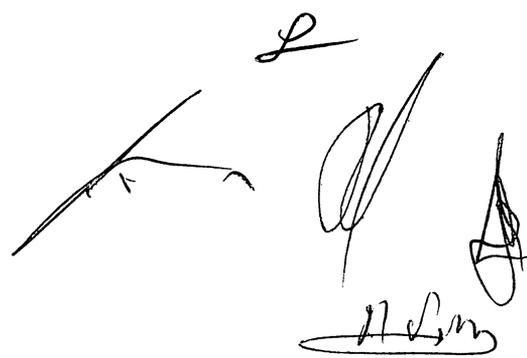
E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Trizidela do Vale – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Trizidela do Vale - MA, 24 de dezembro de 2020

Gustavo Lopes da Silva

Titular

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and a set of initials.

1202-0

4-11-55

MEMORANDUM FOR THE RECORD

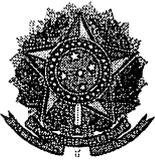
DATE: 4-11-55

1. On 4-11-55, the following information was received from the [illegible] office:

[illegible]

[illegible]

[illegible]



CPL - TRIZINELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 423
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LOPES DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 15:22 SOB Nº 20201202530.
PROTOCOLO: 201202530 DE 29/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006477054. CNPJ DA SEDE: 10292042000105.
NIRE: 21600133971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.
G LOPES DA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20. 21
FLS. 424
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA MILITAR

GUEBEVO LOBES DA SILVA

006 IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
0207387829027 3838 MA

RENASCIMENTO
671.404.913-72 25/03/1988

SEXO M
CELEBRADO POR
GEBARTEIRO MENDEL DA SILVA
FRANCISCA LOBES DA SILVA

VALIDADE
07/10/2020 10/07/2022 12/11/2018

Guebevo Lobes da Silva

LOCAL EMISSÃO / DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 03/10/2019

24719869911
MA042692572

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1966048480

PROIBIDO PLASTIFICAR
1966048480

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 12/10/2021
Portaria nº 471/2021
Rubrica

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.292.042/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G LOPES DA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOPES CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO : A;
-------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOPES10292@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3136-4000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2008
-----------------------------	--

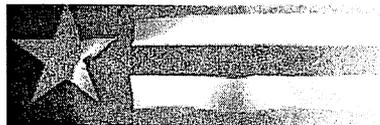
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 17:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 10.292.042/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.306343-4
Razão Social: G LOPES DA SILVA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA SANTO ANTONIO
Número: 310 **Complemento:** A
Bairro: CENTRO
Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA
CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36422918

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 10/07/2019

OBRIGAÇÕES
 NFe a partir de: 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (2330301),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/04/2021
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

CPF - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001 / 20.21
 FLS. 426
 RUB. _____



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 427
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013107/21

Data da

23/01/2021 09:06:59

Inscrição Estadual: 123063434

CPF/CNPJ: 10292042000105

Razão Social: G LOPES DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 310 A CEP: 65727000

Telefone: (98)36422918

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2021 09:06:59



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 2021
FLS. 428
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017946/21

Data da

13/03/2021 08:55:56

Inscrição Estadual: 123063434

CPF/CNPJ: 10292042000105

Razão Social: G LOPES DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 310 A CEP: 65727000

Telefone: (98)36422918

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

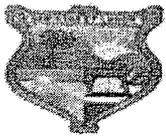
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2021 09:46:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

TTGUEY4L

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 436

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2021

FLS. 429

RUB. _____

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 8
CPF/CNPJ 10.292.042/0001-05

Nome/Razão Social
G LOPES DA SILVA EIRELI

Endereço
RUA Santo Antonio, 310A, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

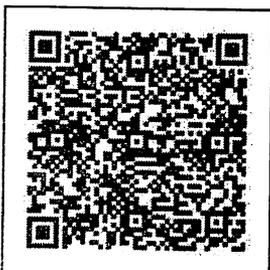
732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Requerida em: 19 de Fevereiro de 2021

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 20 de Maio de 2021

Trizidela do Vale - MA, 19 de Fevereiro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 430
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 10.292.042/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:57 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **7C34.64D3.F490.E52C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 431
RUB. _____

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.292.042/0001-05

Razão Social: G P LOPES DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 310 A / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

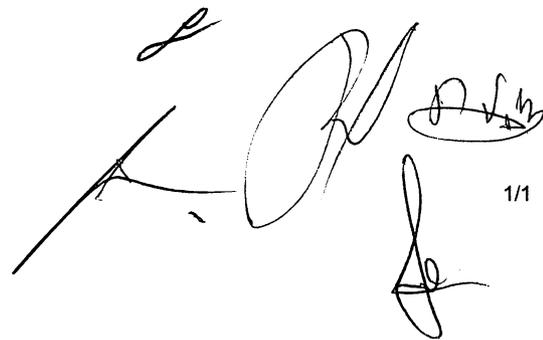
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040300540341293480

Informação obtida em 05/04/2021 09:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 2021
FLS. 432
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G LOPES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.292.042/0001-05
Certidão nº: 9068393/2021
Expedição: 13/03/2021, às 09:12:46
Validade: 08/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G LOPES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G LOPES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 10.292.042/0001-05

Registro: 0000012547

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 05/11/2020

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, SERVIÇOS DE OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUÇÃO) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, SERVIÇOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS, BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO)) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES), 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 310, A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/11/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012547EMMA

CP. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 433
RUB. _____

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARISE MEDEIROS CRUZ

Registro: 1918822719

CPF: 057.084.403-76

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GABRIEL DE ALMEIDA LIMA

Registro: 1114595551

CPF: 036.729.523-70

Data Início: 11/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HARLEY DE ALMEIDA FREITAS

Registro: 2609957289

CPF: 015.758.983-81

Data Início: 11/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GUSTAVO LOPES DA SILVA

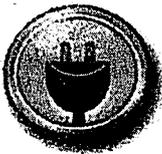
CPF: 671.404.913-72

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 434
RUB. _____

[Handwritten signatures and initials]





LUCIANA CONSTRUÇÕES

J. de J. S. Araújo & CIA LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 435
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa, J. de J. S. Araújo & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.484.187/0001-04, com sede na AV LULU RODRIGUES, 1400, ALTAMIRA 2, BARRA DO CORDA - MA, atesta para os devidos fins que a Empresa, G LOPES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.292.042/0001-05, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 310ª, CENTRO, TREZIDELA - MA, prestou para esta empresa os serviços de eletrificação, em Rede Distribuição Rural e Urbana, Iluminação de Praças, Ruas e Avenidas com mão de obra especializada, dentro dos procedimentos e contrato firmado entre as duas partes no prazo de estabelecido. Atestamos que tais serviços, foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo e nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra do Corda, 08 de Março de 2021.

24.484.187/0001-04
J. DE J. S. ARAUJO & CIA LTDA
Av. Lulu Rodrigues, 1400 - Altamira
CEP: 65.950-000
Barra do Corda - MA

José de Ribamar Licá Santos
J. de J. S. Araújo & CIA LTDA
24.484.187/0001-04,
JOSÉ DE RIBAMAR LICÁ SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF-238.547.583.91

CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação Data: 12/04/2021 Portaria nº 47/2021 Rubrica

Av. Lulu Rodrigues, nº 1400, Bairro Altamira, CEP 65950-000 - Barra do Corda -
MA CNPJ nº 24.484.187/0001-04, Insc. Estadual nº 12.468.825-9 TEL:
99(98)135-6933

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844787/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 437
RUB. _____

Número da ART: **MA20210410259** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 07/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **J S ARAÚJO E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **24.484.187/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA LULU RODRIGUES Nº: 1400
Complemento: Bairro: ALTAMIRA 2
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 82.368,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA CANDIDO NUNES Bairro: JERUSALEM
Complemento: UF: MA CEP: 65727000
Cidade: TRIZIDELA DO VALE

Coordenadas Geográficas: -4.563685, -44.619836

Data de início: 17/03/2021 Conclusão efetiva: 06/04/2021

Finalidade:

Proprietário: J S ARAÚJO E CIA LTDA CPF/CNPJ: 24.484.187/0001-04

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

Observações

Eletrificação em rede de distribuição de iluminação de praça.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844787/2021
13/04/2021, 09:04
1YWD2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1YWD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/04/2021, às 09:59.





LUCIANA CONSTRUÇÕES

J. de J. S. Araújo & CIA LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2021

FLS. 438

RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: J S ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ: 24.484.187/0001-04

EMPRESA CONTRATADA: G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 10.292.042/0001-05

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX

OBRA/SERVIÇO: ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20210410259

PERÍODO DA OBRA: 17/03/2021 A 06/04/2021

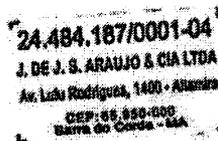
ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PRESTOU SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 12 DE ABRIL DE 2021

J. DE J. S. ARAÚJO E CIA LTDA
24.484.187/0001-04

JOSÉ DE RIBAMAR LICÁ SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 238.547.583.91



Av Lulu Rodrigues, nº 1400, Bairro Altamira, CEP 65950-000 -- Barra do Corda- MA
CNPJ nº 24.484.187/0001-04 Insc. Estadual nº 12.488.825-9

CS Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844787/2021, em 13/04/2021 em

Certidão nº 844787/2021
13/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: 1YWD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas

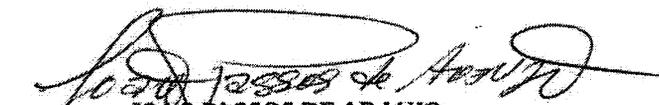
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 440
RUB. _____

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A PROFISSIONAL MARISE MEDEIROS CRUZ, CREA/CONFEA 1918822719XXXX, ENDEREÇO CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, Nº 49 BAIRRO VALE QUEM TEM, NA CIDADE DE TERESINA - PI, EXECUTOU O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA, LOCALIZADA NA RUA CANDIDO MENDES, S/N BAIRRO JERUSALEM NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE, JUNTAMENTE COM A EMPRESA G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, SITUADA NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.
SERVIÇO/OBRA CONTRATADO PELA EMPRESA J S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 24.484.187/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA LULU RODRIGUES, Nº 1400 BAIRRO ALTAMIRA 2 NA CIDADE DE BARRA DO CORDA - MA.
OBRA INICIADA EM 17 DE MARÇO DE 2021 A 06 DE ABRIL DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844787/2021, em 13/04/2021 emitida

TRIZIDELA DO VALE - MA, 12 DE ABRIL DE 2021

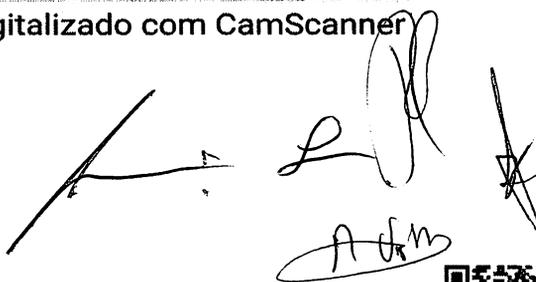

JOÃO PASSOS DE ARAUJO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/CONFEA 1105599612XXXX



Certidão nº 844787/2021
13/04/2021, 09:59
Chave de Impressão: 1YWD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845098/2021
Emissão: 15/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 4A654

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARISE MEDEIROS CRUZ
Registro: 1918822719
CPF: 057.084.403-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 22/04/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 117060

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20. 21
FLS. 441
RUB. _____ ✓

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G LOPES DA SILVA EIRELI
Registro: 0000012547
CNPJ: 10.292.042/0001-05
Data Início: 25/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/02/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ERICK MESSIAS CAMPELO
Registro: 0005433207
CNPJ: 22.936.844/0001-81
Data Início: 17/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/09/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



(Handwritten signature)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2638294/2021

Folha 1/4



Interessado (1)

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Nome / Razão Social:
G LOPES DA SILVA EIRELI

Registro:
0000012547

PROC. 0803001 21
FLS. 492
RUB.

Endereço:
RUA SANTO ANTONIO, 310 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE

Informações do Protocolo

Assunto:
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:
11/03/2021

Cadastro:
11/03/2021

Situação:
Finalizado

Descrição:
Adicionar profissional no quadro técnico da empresa.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/03/2021	CONTRATO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO	11/03/2021	RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/03/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS -- AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	11/03/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	antonio de sousa ribeiro	05/04/2021 00:00:00	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: protocolo finalizado, ja tinha havido a inclusao do responsvel tecnico

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, G Lopes da Silva Eireli (Lopes Construtora), com sede na Rua Santo Antônio n 310A, bairro centro, Trizidela do Vale-MA, inscrita no CNPJ sob. O número 10.292.042/0001-05, por intermédio do seu representante legal Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador do CPF: 671404913-72 e carteira de identidade n 020738732002-7, doravante denominado de contratante, e de outro lado A Sr.a, **MARISE MEDEIROS CRUZ**, ENGENHEIRA ELETRICISTA, Reg. CREA nº 35848 – PI/ RN 1918822719 Brasileira, Solteira, portador da cédula de identidade R.G. nº 4521561 SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 057.084.403-76, residente e domiciliado no Conjunto Planalto Uruguai – Quadra 09 – Casa 49 – Bairro Vale Quem Tem – CEP: 64.057-417 – TERESINA – PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001 12021
 FLS. 443
 RUB. _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços TÉCNICOS descritos pelo CONTRATANTE para área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
 - 1.1 – O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente os serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.
 - 1.2 – O CONTRATADO prestará serviços técnicos com carga horária de 12 (doze horas) semanais, de segunda a sexta de 05:00 as 07:24 hrs, obedecido o horário determinado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no período de 09 de MARÇO de 2021 a 09 de MARÇO DE 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensal, mediante crédito efetuado em conta corrente do CONTRATADO até o quinto dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

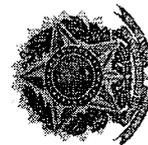
- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

Marise Medeiros Cruz

[Handwritten signature]
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL
 10.292.042/0001-05

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638294/2021, emitido em 11/03/2021.
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 11/03/2021



CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 - São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

5.2 São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação á parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes poderão decidirem de livre e espontânea vontade as formas de remuneração de quitação alternativas no caso da rescisão que seja vontade comum.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro Da comarca de TRIZIDELA DO VALE - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

TRIZIDELA DO VALE- MA, 25 de FEVEREIRO de 2021.

CONTRATANTE

[Handwritten signature]
 11/03/2021 14:22:00
 11/03/2021 14:22:00
 11/03/2021 14:22:00
 11/03/2021 14:22:00

CONTRATADO

Marise Medeiros Cruz

TESTEMUNHAS

[Handwritten signatures of witnesses]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0803001 / 2021
 FLS. 444
 RUB. *[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638294/2021, emitido em 11/03/2021.
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 11/03/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210403711

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

STABILITUIÇÃO à
MA20210401988 PROC. 0803001 / 20.21
CPL - TRIZIDELA DO VALE
FLS. 445
RUB.

1. Responsável Técnico

MARISE MEDEIROS CRUZ

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

RNP: 1918822719

Registro: 117060MA

2. Contratante

Contratante: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO

Complemento: **A**

Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 10.292.042/0001-05

Nº: 310

CEP: 65727000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA SANTO ANTONIO

Complemento: **A**

Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**

Data de Início: **25/02/2021**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: 310

CEP: 65727000

Previsão de término: **25/02/2022**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Cargo e função das atividades como Engenheira eletricista pela empresa G Lopes da Silva Eireli. Dentro de minhas atribuições construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de engenharia.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marise Medeiros Cruz

MARISE MEDEIROS CRUZ - CPF: 057.084.403-76

Local

de

de

data

G LOPES DA SILVA EIRELI - CNPJ: 10.292.042/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/03/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638294/2021, emitido em 11/03/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardat em 11/03/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZxDB4
Impresso em: 11/03/2021 às 09:27:34 por: ip: 200.222.147.242

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844787/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 446
RUB. _____

Número da ART: **MA20210410259** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 07/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **J S ARAÚJO E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **24.484.187/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA LULU RODRIGUES Nº: 1400
Complemento: Bairro: ALTAMIRA 2
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 82.368,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CANDIDO NUNES Nº: SN
Complemento: Bairro: JERUSALEM
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000

Coordenadas Geográficas: -4.563685, -44.619836

Data de início: 17/03/2021 Conclusão efetiva: 06/04/2021

Finalidade:

Proprietário: J S ARAÚJO E CIA LTDA CPF/CNPJ: 24.484.187/0001-04

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

Observações

Eletrificação em rede de distribuição de iluminação de praça.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844787/2021
13/04/2021, 09:04
1YWD2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1YWD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fpx: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

impresso em: 13/04/2021, às 09:59.





LUCIANA CONSTRUÇÕES
J. de J. S. Araújo & CIA LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803002 / 2021
FLS. 442
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: J S ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ: 24.484.187/0001-04

EMPRESA CONTRATADA: G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 10.292.042/0001-05

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX

OBRA/SERVIÇO: ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20210410259

PERÍODO DA OBRA: 17/03/2021 A 06/04/2021

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PRESTOU SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 12 DE ABRIL DE 2021

JOSE DE RIBAMAR LICÁ SANTOS

J. DE J. S. ARAÚJO E CIA LTDA
24.484.187/0001-04
JOSE DE RIBAMAR LICÁ SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 238.547.583.91

24.484.187/0001-04
J. DE J. S. ARAUJO E CIA LTDA
Av. Lulu Rodrigues, 1400 - Altamira
CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA

Av Lulu Rodrigues, nº 1400, Bairro Altamira, CEP 65950-000 - Barra do Corda- MA
CNPJ nº 24.484.187/0001-04 Insc. Estadual nº 12.488.825-9

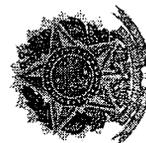


CS Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844787/2021, em 13/04/2021 em



Certidão nº 844787/2021
13/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: 1YWD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/04/2021, às 09:59.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803002/2021
FLS. 448
RUB. _____

LUCIANA CONSTRUÇÕES		LUCIANA CONSTRUÇÕES												
LUCIANA CONSTRUÇÕES		LUCIANA CONSTRUÇÕES												
11
12
13
14
15
16
17
TOTAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844787/2021, emitida em 13/04/2021



CS Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Handwritten signatures and initials.

Certidão nº 844787/2021
13/04/2021, 09:59
Chave de Impressão: 1YWD2

O documento, neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 449
RUB. _____

LAUDO TÉCNICO

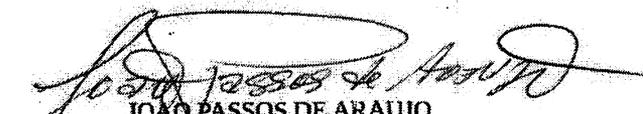
EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A PROFISSIONAL MARISE MEDEIROS CRUZ, CREA/CONFEA 1918822719XXXX, ENDEREÇO CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, Nº 49 BAIRRO VALE QUEM TEM, NA CIDADE DE TERESINA - PI, EXECUTOU O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA, LOCALIZADA NA RUA CANDIDO MENDES, S/N BAIRRO JERUSALEM NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE, JUNTAMENTE COM A EMPRESA G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, SITUADA NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

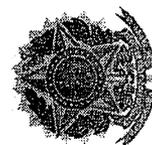
SERVIÇO/OBRA CONTRATADO PELA EMPRESA J S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 24.484.187/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA LULU RODRIGUES, Nº 1400 BAIRRO ALTAMIRA 2 NA CIDADE DE BARRA DO CORDA - MA.

OBRA INICIADA EM 17 DE MARÇO DE 2021 A 06 DE ABRIL DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS DA ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844787/2021, em 13/04/2021 emitida

TRIZIDELA DO VALE - MA, 12 DE ABRIL DE 2021


JOÃO PASSOS DE ARAUJO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/CONFEA 110559961XXXX



Certidão nº 844787/2021
13/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: 1YWD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844787/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 450
RUB. _____

Número da ART: **MA20210410259** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 07/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **J S ARAÚJO E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **24.484.187/0001-04**
Endereço do contratante: AVENIDA LULU RODRIGUES Nº: 1400
Complemento: Bairro: ALTAMIRA 2
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 82.368,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CANDIDO NUNES Nº: SN
Complemento: Bairro: JERUSALEM
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000

Coordenadas Geográficas: -4.563685, -44.619836

Data de início: 17/03/2021 Conclusão efetiva: 06/04/2021

Finalidade:

Proprietário: J S ARAÚJO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 24.484.187/0001-04

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

Observações

Eletrificação em rede de distribuição de iluminação de praça.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844787/2021
13/04/2021, 09:04
1YWD2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1YWD2





LUCIANA CONSTRUÇÕES
J. de J. S. Araújo & CIA LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 451
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: J S ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ: 24.484.187/0001-04

EMPRESA CONTRATADA: G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 10.292.042/0001-05

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX

OBRA/SERVIÇO: ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20210410259

PERÍODO DA OBRA: 17/03/2021 A 06/04/2021

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PRESTOU SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 12 DE ABRIL DE 2021

J. DE J. S. ARAÚJO E CIA LTDA
24.484.187/0001-04
JOSÉ DE RIBAMAR LICÁ SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 238.547.583.91

24.484.187/0001-04
J. DE J. S. ARAUJO & CIA LTDA
Av. Lulu Rodrigues, 1400 - Altamira
CEP: 65.950-000
Barra do Corda - MA

Av Lulu Rodrigues, nº 1400, Bairro Altamira, CEP 65950-000 - Barra do Corda- MA
CNPJ nº 24.484.187/0001-04 Insc. Estadual nº 12.488.825-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844787/2021, em 13/04/2021 emitida



Certidão nº 844787/2021

13/04/2021, 09:59

Chave de Impressão: 1YWD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2021
FLS. 452
RUB.

LOPES CONSTRUTORA
CPL - TRIZIDELA DO VALE
RUA DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA
TELEFONE: (98) 314-8000 FAX: (98) 314-8000 E-MAIL: lopes@lopescp.com.br



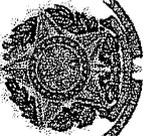
LUCIANA CONSTRUÇÕES
J. de J. S. Araújo & CIA LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE PROJETOS
ELETRIFICAÇÃO EM REDE RURAL E URBANA, TRANSFERÊNCIA DE LUMINAÇÃO DE PRACAS RUAIS E AVENIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE				VALORES				TOTAL			
		UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
02	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
03	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
04	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
05	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
06	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
07	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
08	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
09	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
10	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
11	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
12	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
13	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
14	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
15	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
16	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
17	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00	RS	1	1.500,00	1.500,00
TOTAL		RS			12.300,74	RS			12.300,74	RS			12.300,74

Assinatura
RESPONSÁVEL LOPES CONSTRUTORA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844787/2021, em 13/04/2021



CS Digitalizada com CamScanner

Assinatura
Digitalizado com CamScanner



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 2021

FLS. 453

RUB. _____

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A PROFISSIONAL MARISE MEDEIROS CRUZ, CREA/CONFEA 1918822719XXXX, ENDEREÇO CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, Nº 49 BAIRRO VALE QUEM TEM, NA CIDADE DE TERESINA - PI, EXECUTOU O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇA, NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA, LOCALIZADA NA RUA CANDIDO MENDES, S/N BAIRRO JERUSALEM NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE, JUNTAMENTE COM A EMPRESA G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, SITUADA NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 310 A, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

SERVIÇO/OBRA CONTRATADO PELA EMPRESA J S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 24.484.187/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA LULU RODRIGUES, Nº 1400 BAIRRO ALTAMIRA 2 NA CIDADE DE BARRA DO CORDA - MA.

OBRA INICIADA EM 17 DE MARÇO DE 2021 A 06 DE ABRIL DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844787/2021, em 13/04/2021

TRIZIDELA DO VALE - MA, 12 DE ABRIL DE 2021

[Handwritten Signature]
JOÃO PASSOS DE ARAUJO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/CONFEA 1105599612XXXX



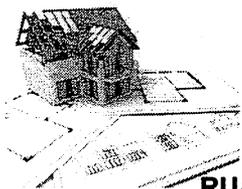
Certidão nº 844787/2021
13/04/2021, 09:59
Chave de Impressão: 1YWD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten Signatures]





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 454

LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

A Empresa G. LOPES DA SILVA EIRELI CNPJ n.º 10.292.042/0001-05, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr.ª MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, CREA n.º 117060/MA será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

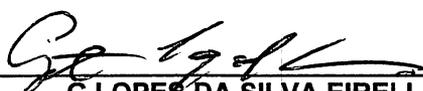
DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

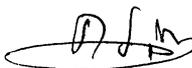
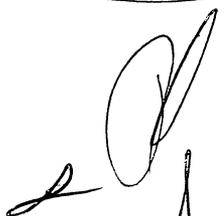
(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do Vale - MA, 16 de abril de 2021



G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72





LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 455
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TECNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços N.06/2021, que a empresa Lopes Construtora (G LOPES DA SILVA EIRELI), tem em disponibilidade as instalações, máquinas, equipamentos e equipe técnica, consideradas essenciais para cumprimento do objeto da licitação e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital.

Trizidela do Vale-MA, 16 de Abril de 2021

G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 10.292.042/0001-05
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72



LOPES CONSTRUTORA
G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 456
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

A Empresa G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ n.º 10.292.042/0001-05, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que:

(X) Declaro que o técnico desta empresa MARISE MEDEIROS CRUZ, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

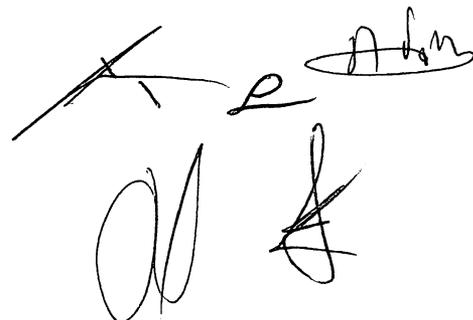
(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do Vale - MA, 16 de abril de 2021



G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72





COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

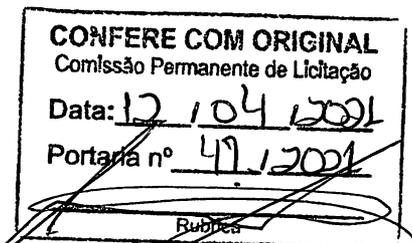
CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** contra a empresa **G LOPES DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ. sob nº 10.292.042/0001-05, nome **Fantasia LOPES CONSTRUTORA**, estabelecida à Rua Santo Antonio, 310-A, Centro, Trizidela do Vale/MA. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade, me reporto e dou fé. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, **vi** e assino.



Pedreiras-MA, 05 de Março de 2021.

Carmem Célia da Silva Vieira
Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**G LOPES DA SILVA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 10.292.042/0001-05

Inscrição Estadual: 12.306.343-4

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 11/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20 21

FLS. 458

RUB. _____

Nº do Registro: 21600133971

0268

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

222.763,40

222.763,40

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**222.763,40****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

99.598,73

99.598,73

(=) Lucro Bruto**123.164,67****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

30.514,00

FERIAS

2.044,00

13º SALARIO

2.646,25

FGTS

2.760,02

INSS

2.517,85

40.482,12

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

598,80

ENERGIA ELETRICA

3.847,99

HONORARIOS CONTABEIS

1.800,00

AGUA E ESGOTO

372,08

6.618,87

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

581,38

SIMPLES

11.542,85

12.124,23

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.800,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

684,88

DESPESAS DIVERSAS

1.234,66

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

30.876,91

34.596,45

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**29.343,00****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****29.343,00**

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA

TITULAR

C.P.F. :671.404.913-72

R.G. :207387320027 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**G LOPES DA SILVA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ : 10.292.042/0001-05
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0268

PROC. 0803003 / 20.21

FLS. 459

RUE

Inscrição Estadual : 12.306.343-4

Data de Registro : 11/12/2019

Número de Registro: 21600133971

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.775.879,51 D
DISPONIVEL	1.669.469,21 D
CAIXA	1.669.469,21 D
CAIXA MATRIZ	1.669.469,21 D
ESTOQUES	106.410,30 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	106.410,30 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	106.410,30 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	148.625,32 D
IMOBILIZADO	148.625,32 D
IMOBILIZADO EM USO	148.625,32 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	148.625,32 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.924.504,83 D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.919,58 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.919,58 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.298,67 C
SALARIOS A PAGAR	1.347,58 D
13º SALARIOS A PAGAR	2.646,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	620,91 C
INSS A RECOLHER	248,61 C
FGTS A RECOLHER	372,30 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	33.027,00 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	33.027,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.924.504,83 (Um Milhão e Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :671.404.913-72
 R.G. :207387320027 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ : 10.292.042/0001-05
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 0803001 / 20 21 0268

FLS. 460

RUB. _____

Inscrição Estadual : 12.306.343-4

Data de Registro : 11/12/2019

Número de Registro: 21600133971

Folha: 3

PARCELAMENTOS	33.027,00 C
PARCELAMENTO SIMPLES	33.027,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.889.558,25 C
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	257.405,64 C
LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	257.405,64 C
LUCROS ACUMULADOS	257.405,64 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	132.152,61 C
LUCRO NO EXERCICIO	132.152,61 C
LUCRO NO PERIODO	132.152,61 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.924.504,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.924.504,83 (Um Milhão e Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :671.404.913-72
 R.G. :207387320027 SESP/MA

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

I.E.: 12.306.343-4

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 11/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20 21 0268

FLS. 461

RUB.

Nº do Registro: 21600133971

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.775.879,51}{34.946,58}$	Pontuação :	10
				ILG :	50,81698

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.775.879,51}{1.919,58}$	Pontuação :	10
				ILC :	925,13962

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.669.469,21}{1.919,58}$	ILS :	869,70546
-------	--	-------	---------------------------------	-------	-----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.669.469,21}{1.919,58}$	ILI :	869,70546
-------	---	-------	---------------------------------	-------	-----------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

I.E.: 12.306.343-4

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 11/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2021

0268

FLS. 46

RUB. _____

Nº do Registro: 21600133971

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.669.469,21}{1.775.879,51}$	IPD :	0,94008
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{106.410,30}{1.775.879,51}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.775.879,51}{1.924.504,83}$	IPAC :	0,92277
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.775.879,51}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

I.E.: 12.306.343-4

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 11/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.21

0268

FLS. 463

RUB. ✓

Nº do Registro: 1600133971

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.889.558,25}{960.215,25}$	IVRP :	1,96785
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.889.558,25}{33.027,00}$	IPELP :	57,21253
---------	---	---------	----------------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.889.558,25}{1.919,58}$	IPET :	984,36025
--------	---	--------	---------------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.889.558,25}{1.924.504,83}$	IPP :	0,98184
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{188.955.825,00}{1.924.504,83}$	Pontuação :	10
				C :	98,18413

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{14.862.532,00}{1.889.558,25}$	Pontuação :	10
				IC :	7,86561

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.775.879,51}{1.889.558,25}$	LRP :	0,93984
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

I.E.: 12.306.343-4

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 11/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20.21 0268

FLS. 464

RUB. _____

Nº do Registro: 21600133971

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{34.946,58}{1.924.504,83} \quad \text{IEG} = \frac{34.946,58}{1.924.504,83} \quad \text{IEG} : 0,01816$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.919,58}{1.924.504,83} \quad \text{IEC} = \frac{1.919,58}{1.924.504,83} \quad \text{IEC} : 0,001$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{34.946,58}{1.889.558,25} \quad \text{ICT} = \frac{34.946,58}{1.889.558,25} \quad \text{ICT} : 0,01849$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

I.E.: 12.306.343-4

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 11/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0268

PROC. 0803001 / 20 21

FLS. 465

RUB. N° do Registro: 21600133971

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{222.763,40}{1.924.504,83}$	IGA :	0,11575
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{257.405,64}{222.763,40}$	MO :	1,15551
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{132.152,61}{1.924.504,83}$	RA :	0,06867
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{13.215.261,00}{1.889.558,25}$	Pontuação :	4
				RPL :	6,99384

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{222.763,40}{193.420,40}$	IRD :	1,15171
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.889.558,25}{1.924.504,83}$	IIF :	0,98184
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

I.E.: 12.306.343-4

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 11/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2021

0268

FLS. 466

RUB. 

Nº do Registro: 21600133971

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.924.504,83}{34.946,58} \quad \text{ISG : } 55,0699$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{148.625,32}{1.889.558,25} \quad \text{IGI : } 0,07866$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 467
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LOPES DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 20:18 SOB Nº 20210378336.
PROTOCOLO: 210378336 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101764799. CNPJ DA SEDE: 10292042000105.
NIRE: 21600133971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.
G LOPES DA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 21
FLS. 468
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101746570 em 16/03/2021, protocolo 210384352. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G LOPES DA SILVA EIRELI
Número de Registro:	21600133971
CNPJ:	10292042000105
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2021 12:15:58 SOB Nº 20210384352.
PROTOCOLO: 210384352 DE 15/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101746570. NIRE: 21600133971.
G LOPES DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2021

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20.21
FLS. 469
RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : G LOPES DA SILVA EIRELI
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 310 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600133971

Arquivado em 11/12/2019

Inscrição Estadual nº 12.306.343-4
C.N.P.J. nº 10.292.042/0001-05

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 671.404.913-72
R.G.: 207387320027 SESP/MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/20.21
FLS. 470
RUB. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : G LOPES DA SILVA EIRELI
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 310 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600133971

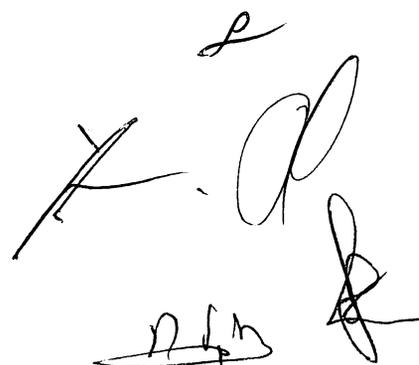
Arquivado em 11/12/2019

Inscrição Estadual nº 12.306.343-4
C.N.P.J. nº 10.292.042/0001-05

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 671.404.913-72
R.G.: 207387320027 SESP/MA





GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001 / 20 21
FLS. 471
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LOPES DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2021 12:15:53 SOB Nº
20210384352.
PROTOCOLO: 210384352 DE 15/03/2021. NIRE: 21600133971.
G LOPES DA SILVA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 10.292.042/0001-05
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.306.343-4
Data de Registro: 11/12/2019

Nº do Registro: 21600133971

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa G LOPES DA SILVA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de material elétrico, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Santo Antonio nº310, A, Centro, Trizidela do Vale - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

3.4-Receiptas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na



SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA



1944

...

...

...

...

...

...

...

...

...

NOTAS EXPLICATIVAS

G LOPES DA SILVA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 310 - A - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.292.042/0001-05

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.306.343-4

Data de Registro: 11/12/2019

PROC. 0803001 / 20 21

FLS. 473

RUB. _____

Nº do Registro: 21600133971

elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

GUSTAVO LOPES DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA



CPL - TITANDELA DO VASCO
PROC. 0803001 21
FLS. 474
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LOPES DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 10:45 SOB Nº 20210507004.
PROTOCOLO: 210507004 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102434440. CNPJ DA SEDE: 10292042000105.
NIRE: 21600133971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
G LOPES DA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

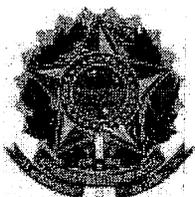
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2021 as 14:06:03.

Válido até: 23/04/2021.

Código de Controle: 4981.7563.1880.7487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CPF: TRAZDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 476
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : S. M. A. BULHAO - ME
NOME FANTASIA.. : BULHAO & BULHAO
REGISTRO..... : MA-000917/O-5
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 28.885.779/0001-99

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

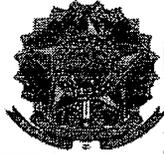
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/03/2021 as 08:18:31.

Válido até: 27/06/2021.

Código de Controle: 7513.1863.0736.4914 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



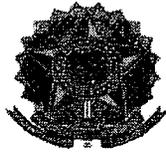
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001038
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1588.1216.1529.1843

[Handwritten signatures and initials]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001040

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72

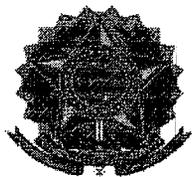
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 25.05.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1921.1548.1862.2176

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001822

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72

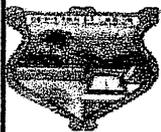
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 11.07.2021

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 6804.7117.7745.8059



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

1UZILMHX

Número

1537

Exercício

2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

G LOPES DA SILVA EIRELI

Inscrição Municipal

8

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 0803001

Nome Fantasia

LOPES CONSTRUTORA LTDA

FLS. 480

RUB.

Endereço

RUA Santo Antonio, 310, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

10.292.042/0001-05

Nº da Inscrição do Imóvel

102

Área do Terreno (m²)

12,50

Área Total Construída (m²)

12,50

Área Utilizada (m²)

12,50

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

06/01/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

PROC. 0803001/2021
FLS. 481
RUB. 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G LOPES DA SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2101116698	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600133971	CNPJ 10.292.042/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2014	Início de Atividade 13/08/2008
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 310, A CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, SERVICOS DE OBRAS DE ACUDES, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUCAO) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USO INDUSTRIAL SEM OPERADOR, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO E ALARMES SEM OPERADOR, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS) 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, SERVICOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS, BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUCAO)) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES). 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Títular Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA	CPF 671.404.913-72	Administrador S	Início do Mandato 31/07/2014
Dados do Administrador Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA		CPF 671.404.913-72	Início do Mandato 11/12/2019
Último Arquivamento Data 15/03/2021	Número 20210378336	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 14:48:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QFETXBMU.



MAC2101116698

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

ANEXO V

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 482
RHS

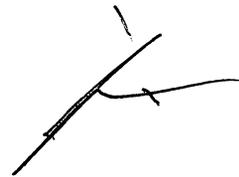
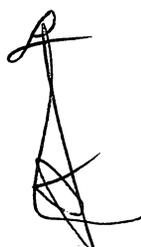
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

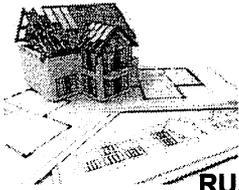
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

G. LOPES DA SILVA EIRELI, com sede RUA SANTO ANTONIO, Nº 310 A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE – MA CNPJ 10.292.042/0001-05, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Trizidela do Vale - MA, 16 de abril de 2021


G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72

LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2021

FLS. 483

RUB. _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

G. LOPES DA SILVA EIRELI, com sede RUA SANTO ANTONIO, Nº 310 A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE – MA CNPJ 10.292.042/0001-05, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço nº 006/2021 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Trizidela do Vale - MA, 16 de abril de 2021

G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72
da Empresa e carimbo



LOPES CONSTRUTORA
G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 484
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

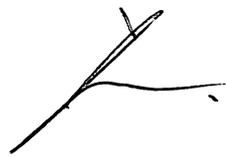
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
ou
() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
ou
(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do Vale - MA, 16 de abril de 2021


G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72








LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

ANEXO XI TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 485
RUB. _____

Senhor Presidente

Empresa, G LOPES DA SILVA EIRELI, com sede na cidade de TRIZIDELA DO VALE, Estado do MARANHÃO, na RUA SANTO ANTONIO, Nº 310 A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 0207387320027 SESP/MA e do CPF nº 671.404.913-72, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

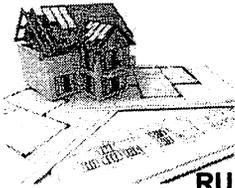
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;



LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

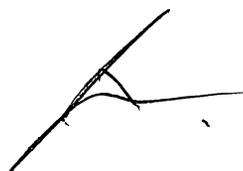
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

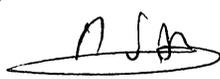
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do Vale - MA, 16 de abril de 2021


G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 286
RUB. 







LOPES CONSTRUTORA

G LOPES DA SILVA EIRELI - 10.292.042/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12306343-4
RUA SANTO ANTONIO N. 310A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000
TELEFONE: (99) 98136 4000 E-mail: lopes10292@gmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

CPL - TRIZIDELA DO VAL:
PROC. 0803001 1: 21
FLS. 487
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 0803001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Ilmo. Sr.

G. LOPES DA SILVA EIRELI, com sede RUA SANTO ANTONIO, Nº 310 A, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.042/0001-05, DECLARA à PEFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Trizidela do Vale - MA, 16 de abril de 2021



G LOPES DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº 10.292.042/0001-05.
GUSTAVO LOPES DA SILVA
Representante legal
CPF: 671.404.913-72







PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 488
RUB. _____

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750035280 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 81844
Data da publicação: Apr 15 2021 10:01AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Apr 15 2021 10:01AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Apr 15 2021 10:01AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Seguro Garantia
LICITANTE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 499
RUB. _____

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
INSCRITO NO CNPJ: 01.558.070/0001-22
COM SEDE NA: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

G LOPES DA SILVA EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.292.042/0001-05
COM SEDE NA: R SANTO ANTONIO , 310A - SANTO ANTONIO - Centro
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

até o valor de:

R\$ 14.893,67 - QUATORZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E
SESSENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TOMADA DE PREÇO N° 006/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/04/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 16/06/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP
Tels 2711-8800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.900192/2016-37

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Seguro Garantia
LICITANTE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803002/2021
FLS. 490
RUB. _____

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	200,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	23/04/2021	200,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 15 DE ABRIL DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2021

FLS. 491

RUB. _____

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/20 21

FLS. 492

RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

RECEIVED

NOV 19 1954

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

WASHINGTON, D.C.

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY

FOR TECHNICAL ASSISTANCE

AND COOPERATION

INTERNATIONAL AGRICULTURAL

DEVELOPMENT SERVICE

WASHINGTON, D.C.

20250

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

1954

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

10-54000

9

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 493
RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

MEMORANDUM FOR

THE PRESIDENT

DATE: 1/15/50

TO: THE PRESIDENT

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Handwritten signature and scribbles]

Apólice N° 017412021000107750035280

Endosso N° 0000000

Proposta N° 114922

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001 / 20 21

FLS. 494

RUB. _____

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

LIBRARY OF CONGRESS
PHOTODUPLICATION SERVICE
5101 MARSHFIELD DRIVE
FISHERS, MD 21038

MAY 30 1984

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

100-100000-100000

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

[Handwritten notes and scribbles in the bottom left corner, including what appears to be a signature or initials.]

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803002/12021

FLS. 495

RUB. _____

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 - I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803002/120-21

FLS. 496

RUB. _____

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

11/17/1964

40-11-100-100

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803002/2021

FLS. 997

RUB. 

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

WASCO BROTHERS, INC.

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0803001/2021

ELS. 498

RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

SECRET

CONFIDENTIAL

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803001/2021
FLS. 499
RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750035280
Endosso N° 0000000
Proposta N° 114922
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: G LOPES DA SILVA EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0803002 / 20 21
FLS. 500
RUB. _____

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

Handwritten text:
MAY 19 1964
MAY 19 1964
MAY 19 1964

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~